



**HOSPITAL  
BOM PASTOR**

FHOMUV - Fundação Hospitalar  
do Município de Varginha

### **Justificativa para diminuição do prazo de divulgação da IRP**

A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar pública suas intenções acerca da realização de processos licitatórios, através de procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços. A participação de outros órgãos governamentais, os quais demandem contratar o mesmo objeto, mediante um único procedimento, contribui para a transparência, economicidade e celeridade dos processos, além de promover um melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis.

Registra-se a obrigatoriedade de publicação e divulgação da Intenção de Registro de Preços é prevista no Art. 4º, § 1º e § 2º, do Decreto nº 11.915/2023, o qual dispõe sobre a Central De Compras no âmbito da Fundação Hospitalar Do Município De Varginha - FHOMUV, para aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 11.595 de 25 de maio de 2023, transcrito abaixo:

*§ 1º Nos Registros de Preços realizados pela Fundação, a Central de Compras deverá, com antecedência mínima de 8 (oito) dias úteis, comunicar a Central de Compras do Município a qual, transmitirá às Secretarias, Unidades e demais órgãos da Administração Indireta cuja atuação possua correlação com o objeto da contratação pretendida, a intenção do registro de preços, a fim de que os interessados em integrar a licitação na condição de participantes, tomem as seguintes providências:*

*(...)*

*§ 2º Em caso de urgência devidamente justificada, os prazos estabelecidos no § 1º poderão sofrer alterações.*

Assim, vislumbra-se que, embora seja regra a comunicação da Intenção de Registro de Preços pela Fundação, com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, à Central de Compras da Administração Pública Direta, em razão da finalidade de tal procedimento, é perfeitamente cabível a redução do referido prazo, desde que haja justificativa adequada.

Isto posto, o presente órgão optou pela publicação da IRP 004/2026, com objeto a aquisição de detergente concentrado com comodato de 01 (um) diluidor e treinamento da equipe técnica, com 05 (seis) dias úteis de antecedência à publicação do certame, devido à necessidade de realização e conclusão célere destes procedimentos licitatórios.

Considerando o dever institucional de garantir a continuidade dos atendimentos e o direito à saúde, a aquisição de produtos de limpeza hospitalar é essencial para manter padrões adequados de higiene, prevenir infecções, cumprir as normas vigentes e assegurar a qualidade dos serviços prestados. Além disso, contribui para a otimização de recursos e para a manutenção de um ambiente seguro e adequado aos pacientes e profissionais.



**HOSPITAL  
BOM PASTOR**

FHOMUV - Fundação Hospitalar  
do Município de Varginha

Cumprir destacar que, embora haja ata de registro de preços vigente para objeto semelhante, o aumento significativo no número de atendimentos, procedimentos e internações elevou o consumo do produto, fazendo com que o estoque atual esteja próximo do esgotamento. Assim, a presente aquisição mostra-se necessária para garantir a continuidade dos serviços até a conclusão do novo certame.

Além disso, considerando o prazo necessário para tramitação do processo licitatório, análise das propostas, homologação, adjudicação e posterior assinatura da nova Ata de Registro de Preços, qualquer atraso na fase inicial pode resultar em lacuna temporal entre o fim da ata vigente e o início da nova contratação. Tal situação ocasionaria descontinuidade no abastecimento da Seção de Almoxarifado impactando diretamente unidades essenciais da Fundação e prejudicando o cumprimento dos princípios da eficiência e da continuidade do serviço público.

Diante desse cenário, a redução do prazo da Intenção de Registro de Preços mostra-se medida necessária e proporcional, permitindo celeridade ao processo e assegurando a manutenção adequada dos estoques, evitando prejuízos operacionais e garantindo que as atividades institucionais transcorram regularmente, sem interrupções.

Varginha – MG, 20 de fevereiro de 2026

Patricia Ferreira dos Santos  
**Chefe da Central de Compras**  
**Fundação Hospitalar do Município de Varginha**

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse  
o site **[verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud](https://verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud)** e insira o código abaixo:

**PW8****71Z****53G****Y8Y**